- Presidente -

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia vinte e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Cumulcar de Castro e presente o Exmo. Sr. Desembargador Afonso Lage, Procurador da Silva, drs. Cesar Rocha, João Martins, Belyssario Vivetti, Agenor de Sena, e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, dr. Jair Lemyddio de Brito. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente O Sr. Presidente mandou incluir o nome do Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Barbacena, Dr. Plínio Salgado nas folhas de pagamento. Lembrou o Tribunal encerrar férias no Sr. Dr.

Juiz de Tombos, a partir de 1º de novembro, sem prejuizo do serviço eleitoral - Alto Rio Doce O Tribunal concedeu férias ao mm. Juiz Eleitoral de Alto Rio Doce, a partir de 1º de novembro sem prejuizo do serviço eleitoral Rio Pomba O Tribunal concedeu férias ao mm. Juiz de Barbacena, a partir de 3 de novembro, sem prejuizo do serviço eleitoral e de acordo com o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça. O Tribunal ficou ciente das seguintes comunicações: Guarany - O mm. Juiz comunica que apurou as eleições realizadas no Município e fez remessa do documento Estrela do Sul O mm. Juiz fez remessa dos documentos e apuração Idêntica comunicação fez o mm. Juiz de Carmo com referencia à apuração em Tenente e o de Rio Pomba e o de Pará Francisco, onde não foram interpostos recursos. Laranjal, Barbacena, Cataguases e Bocaiuva comunicam haver remetido ao Tribunal os documentos de apuração - Serro e Grão Mogol Os mesmos comunicam que os documentos de apuração foram entregues no Cartório Quarto Cantelo - O mm. Juiz comunica que reuniu em Cartório do Juiz e intimou as suplentes no sentido de ser designado outro Juiz para

apurar os eleitores em boa marcha. Abstenção
Quinta Q. ou Sr. Juiz informou não
terem sido entregues ainda à
apuradora Quinta Azul Q. ou Sr. Juiz
comunica que terminou a apuração
na zona de Regimosa e que os docu-
mentos serão remetidos oportunamente
Quinta Q. ou Sr. Juiz comunica
que já leu grande parte dos documen-
tos. Julgamento - Processo relatado
pelo dr. Gonçalves da Silva. Decorrente:
PSD Recorrido: Junta Apuradora Não
tomaram conhecimento do recurso ju-
dicial, mas tomando conhecimento
da questão como dúvida, julgaram-na
improcedente e declararam válida a
votação, nesse sentido o dr. Agui-
de Lima. 140/55 Das Substâncias de Ga-
raios Recorrentes: UDN, PSP e PSD. Recor-
rido: Junta Apuradora Deram provimento,
em parte Julgam. Recorrente UDN
Junta Apuradora. Não tomaram conhe-
cimento. Processo relatado pelo dr. Afonso
Lage. Recurso 183/55 de Creados. Recor-
rente PSD Recorrido: Junta Apuradora.
Não tomaram conhecimento. Processo
relatado pelo dr. Orsini Boda. Recurso
112/55 de Vila Lagoa Decorrente:
PSD Recorrido: Junta apuradora. De-
ram provimento em declarar válida
a votação e mandar que junta o
relator seja apuradas as cédulas
para as formalidades legais.

142/55 do Rio Doce Recorrente: PSP Recorrido Junta Apuradora. Deram provimento para anular os dois votos apurados em segundo. Processo relatados Recurso 113/55 de Cassa Tempo Recorrente: Delegado do PRP Recorrido: Junta apuradora. Deram provimento. 173/55 de Dom João del Rei Recorrente: UDN Recorrido: Junta apuradora Deram provimento 179/55 de Oreado. Recorrente UDN Recorrido Junta apuradora. Negaram provimento contra o voto do relator e do dr. Selycango Vietti 185/55 de Oreado. Recorrente: PSD. Recorrido Junta apuradora. Deram provimento. Devido ao adiantado da hora, o Exmo. Sr. Dr. Presidente suspendeu a sessão e convocou outra para amanhã, às 10 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, José Antonio Tenorio Sinoca, Secretario do Tribunal, lavrei a presente acta

Visto: - Presidente -